



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 5.251/2023

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: **Serviço de Plotagem**, aquisição de 370 plotagem de plantas em A3.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de 370 plantas em A3, refere-se ao processo de impressão de projetos técnicos, serviço essencial para garantir a reprodução fiel de detalhes e especificações dos projetos que serão encaminhados via e-mail.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma necessidade de plotagem em A3 que permite uma reprodução detalhada e precisa de projetos técnicos, garantindo que todas as especificações, dimensões e anotações sejam claramente visíveis e compreensíveis. Isso é crucial para a verificação e validação dos projetos antes da execução.. A contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma compra direta, pelo menor preço por item. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa atender à necessidade de impressão de alta qualidade de projetos técnicos, gráficos e documentos em formato A3, garantindo precisão, clareza e profissionalismo na apresentação e análise de informações. Em suma, a solução proposta para a contratação do serviço de plotagem em folha A3 contempla todos os aspectos necessários para garantir que os projetos técnicos sejam impressos com alta qualidade, de forma eficiente e profissional, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da equipe e dos stakeholders envolvidos.

Quantidades:

Aquisição de 370 (trezentos e setenta) cópias de projetos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais requisitados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação, prazo para entrega do material após a formalização dos atos administrativos um prazo de 1 dia, o pagamento após



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

recebimento definitivo do material e apresentação da nota fiscal tendo 30 dias para realizá-lo de acordo com a lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 1 (um) dias, contados do envio da nota de empenho em remessa única.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, referir a regulamentação local, nos termos do art. 92, xviii, da lei federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros, e devidamente liberada pelo setor competente, através de depósitos em conta bancária fornecida pela contratada.

A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município:

Havendo retenção de tributos, na forma da legislação em vigor, na Nota Fiscal deverá vir discriminados os valores correspondentes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.998,00 (mil, novecentos e noventa e oito reais), sendo:

- Aquisição de 370 (trezentos e setenta) plotagens em tamanho A3.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA:

DESPESA: 7396

ÓRGÃO: **81 - Secretaria de Planejamento**

UNIDADE: **83 - Coordenadoria Planejamento Urbanístico**

PROJETO ATIVIDADE: **13 - Manutenção da Secretaria de Planejamento**

NATUREZA DA DESPESA: **339039830000 - Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos**

Tupanciretã/RS, 27 de junho de 2024.

Ezequiel Franceschete Cella
Secretario de Planejamento
Matricula nº 7065-3